

DECRETO N.º 40.667, DE 26/10/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISO I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARIA SIRLENE TRIVELIN DE ANGELI, Matrícula n.º 697, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 226/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal